REQUERIMENTO Nº 547 /2025.

Gurupi/TO, 10 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 881
DATA: 10 MAR. 2025 HORA: 11:33
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Secretário de Planejamento e Finanças de Gurupi/TO, *o estudo para dispensa de exigibilidade de alvará de funcionamento para as atividades de baixo risco, conforme a Lei Federal de Liberdade Econômica nº 13.874/19, bem como a Resolução CGSIM nº 51/2019 e 57/2020.*

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 MAR. 2025

APROVADO

Senhor Presidente,

Solicita ao Excelentíssimo Secretário de Planejamento e Finanças de Gurupi/TO, o estudo para dispensa de exigibilidade de alvará de funcionamento para as atividades de baixo risco, conforme a Lei Federal de Liberdade Econômica nº 13.874/19, bem como a Resolução CGSIM nº 51/2019 e 57/2020.

Ronaldo Lira
Vereador
Partido PRD

Colemar da Saborette
Vereador-Vice Presidente
Gestão 2025/2026

Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2026

JUSTIFICATIVA

Nos termos da legislação vigente, especificamente a Lei Federal nº 13.874/19 e as Resoluções CGSIM nº 51/2019 e 57/2020, a dispensa de alvará de funcionamento para atividades de baixo risco encontra respaldo jurídico em diversas decisões judiciais pelo Estado.

É importante ressaltar que tais atividades de baixo risco incluem aquelas que não representam ameaça significativa à saúde, segurança ou ao meio ambiente, permitindo uma maior agilidade na abertura de negócios e incentivando o empreendedorismo local. Essa medida visa desburocratizar processos administrativos, reduzir custos operacionais e fomentar o desenvolvimento econômico, beneficiando diretamente pequenos empresários e empreendedores que frequentemente enfrentam barreiras significativas devido à complexidade e morosidade dos procedimentos tradicionais.

Além disso, a implementação dessas dispensas é alinhada com os objetivos da Lei Federal de Liberdade Econômica, que busca garantir um ambiente favorável ao

Célia Lima
Vereadora

crescimento econômico através da simplificação de normas e da eliminação de requisitos desnecessários. A redução de burocracias promove um cenário onde a inovação e a criação de novos negócios podem prosperar, sendo um fator crucial para o desenvolvimento sustentável e inclusivo da economia local.

Vários municípios já adotaram medidas similares com resultados positivos, observando um aumento na criação de novas empresas e na geração de empregos. Portanto, a dispensa de exigibilidade de alvará de funcionamento para atividades de baixo risco em Gurupi/TO não só é juridicamente viável como também representa um passo importante para o progresso econômico da região.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Pedro Morais – PDT, aos 10 dias do mês de março de 2025.

Pedro Morais - PDT
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador
2025/2026